

Resolução 040/93 – CONSUNI

Homologa Termos de Convênios de Cooperação Mútua celebrados entre UDESC e as prefeituras Municipais de Irani, Videira, Turvo e outras, visando a manutenção e desenvolvimento de Bibliotecas Públicas.

O Presidente do conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta dos processos nºs 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 621, 622, 626, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 667, 668, 669, 726, 727, 728, 729 e 639/93, todos devidamente analisados pela Câmara de Administração e Planejamento; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho sobre os referidos processos, tomada em sessão de 26.10.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os Termos de Convênios de Cooperação Mútua nºs 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 621, 622, 626, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 667, 668, 669, 726, 727, 728, 729 e 639, todos de 1993, celebrados entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e as Prefeituras dos Municípios Catarinenses de Irani, Videira, Turvo, Ponte Alta, São João D'Oeste, Itapiranga, Xaxim, Benedito Novo, Saudades, Mafra, Imbuia, Itapoá, Navegantes, Vidal Ramos, Ipumirim, Ponte Alta do Norte, Águas Mornas, Água Doce, Serra Alta, Piratuba, Maravilha, Joenville, Urubici, Içara, Presidente Getúlio, Imaruí e Nova Erechim e a Fundação Indaialense de Cultura, respectivamente, visando a manutenção e o desenvolvimento de Bibliotecas Públicas.

Parágrafo Único – Cópias dos referidos Termos de Convênio ficam parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de outubro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente